



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATO N° 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6447-3/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/20

TERMO ADITIVO 01

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **Município de Itupeva**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Sra. LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.296.291-2 e inscrita no CPF nº 119.375.628-67, Secretária Municipal de Saúde, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, e de outro lado a empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Erê, 34, 1º andar, Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30411-052, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, telefone (31) 2522-8171, (31) 2522-8185, e-mail: controleempenho@emige.com.br, neste ato representada pela Sra. TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.608.612 SSP/MG, e do CPF nº 871.200.116-34, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos e, ainda, revê-los, segundo a dicção da Súmula 473 do STF, resolvem as partes aditar o contrato para o fim de rerratificar, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a correção de erro material visando a retificação de informação indevidamente posta no contrato nº 077/2020, relativo aos recursos, disposto em sua cláusula nona, item 9.1.

1.2. Em razão da presente retificação a cláusula nona, item 9.1, passará a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes do presente contrato onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados na **Funcional: 10.301.8.2001 – Manutenção da Saúde – Categoria Econômica: 339030.5 – Materiais de Consumo; Funcional: 10.302.8.1049 – Investimento em Saúde Alta Complexidade – Categori**

DS
TVE

DS
LAD

DS
LBMDFC



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Funcional: 10.302.8.2001 – Manutenção da Saúde – Categoria Econômica: 449052 – Equipamento e Material Permanente. Valor total R\$ 3.593,08 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos) sendo R\$ 3.299,28 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) provenientes de recursos federais e R\$ 293,80 (duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos) provenientes de recursos estaduais.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento

2.2. É competente o Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciado as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

3. DO ENCERRAMENTO

3.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

01/12/2020

DocuSigned by:

LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

Contratante

DocuSigned by:

TARCIANE VILÇA FIGUEIREDO

(EMIGE MATERIAIS ODONTÓLOGICOS LTDA)

Contratada

Testemunhas:

DocuSigned by:

LEANDRO B. M. DE OLIVEIRA

265BE0BGE04B4A0...

1- LEANDRO BARBATO MALDONADO DE OLIVEIRA

RG Nº 43.443.466-8

DocuSigned by:

LUCAS FILIPE CALHIARANA

9DA17C2C28BC456...

2- LUCAS FILIPE CALHIARANA

RG Nº 48.999.313-8

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

CONTRATO N°: 077/20 – TERMO ADITIVO 01

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

DS
TVE

DS
UAD

DS
DS
UBMDFC



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 119.375.628-67 - **RG:** 17.296.291-2

Data de nascimento: 13/11/1968

Endereço: Rua: Atilio Sales Arcuri, 232 Ap.01, Jardim Santa Rosa, Valinhos-SP **CEP:** 13.275-080

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: Lucianecunha31@gmail.com

Telefone: 
20EFD182AB234FA...

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Tarciane Vilaça Figueiredo

Cargo: Empresária

CPF: 871.200.116-34 **RG:** M6.608.612

Data de nascimento: 02 / 09 / 1974

Endereço residencial completo: Rua Fábio Couri, n° 322, apto 702, Luxemburgo-BH/MG-CEP30380-560

E-mail institucional: contratos@emigeodonto.com.br

E-mail pessoal: tarciane@emigeodonto.com.br

Telefone(s): (31)2522-8212

Assinatura: 
7477CF4D0B66422...



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ Nº: 71.505.564/0001-24

CONTRATO Nº: 077/20 – TERMO ADITIVO 01

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

01/12/2020

Nome: Luciane Aparecida Alves da Cunha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

E-mail institucional: sec.saude@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: lucianecunha31@gmail.com

DocuSigned by:
Assinatura: LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA
20EFD182AB234FA...

